

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
CNPJ: 03.505.013/0001-00

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2021**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DESTINADOS A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA SUPRIR NECESSIDADE DE PESSOAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSITÓRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - PSICÓLOGO (A) E PEDAGOGO (A) – REALIZADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E LEGISLAÇÃO VIGENTE COMUNICA A **ALTERAÇÃO NOS ITENS 3.2, 3.3, 4.2 E NOS ANEXOS II – FICHA DE COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS E III – "DO CRONOGRAMA", A ABERTURA NOVAMENTE DO PRAZO PARA ENTREGA DE TÍTULOS E O ESCLARECIMENTO ACERCA DO TERMO "ÁREA PRETENDIDA" PARA FINS DIDÁTICOS.**

Então, por meio desta Retificação, **o PSS retornará a fase de entrega de Títulos, no prazo de 05 a 10 de agosto de 2021**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município. Caberá recurso no dia 17 de agosto de 2021, conforme previsto no atual cronograma, informado abaixo.

Os Títulos entregues anteriormente pelos candidatos inscritos não serão alterados, ou seja, estes não serão prejudicados, caso não compareçam nesta nova fase, que se caracteriza como oportunidade de acréscimo de novos Títulos, para aqueles que assim julgarem necessário, seguindo as alterações mencionadas nesta RETIFICAÇÃO.

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
CNPJ: 03.505.013/0001-00

O Item 3.2 passa a ter o seguinte teor:

3.2 O tempo de serviço na área pretendida será aceito e utilizado para contagem de pontos. No documento comprobatório deverá constar o logotipo de identificação da Instituição privada ou pública com carimbo e assinatura do responsável, bem como especificação do período e cargo exercido;

O Item 3.3 passa a ter o seguinte teor:

3.3 No que se refere ao tempo de serviço, a cada 12 meses de experiência de trabalho em período contínuo na mesma instituição corresponde a 1,0 ponto, totalizando no máximo 10 pontos;

O Item 4.2 passa a ter o seguinte teor:

A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre na área pretendida, conforme lançamentos constantes do Anexo II;

O Anexo II no item II da Ficha de Comprovação de Títulos Apresentados do Edital passa a ter o seguinte teor:

Declaração de experiência no cargo escolhido, número máximo de tempo de 10 anos;

O Anexo III do Edital passa a ter o seguinte teor:

ANEXO III

**EDITAL N.º 001/SMAS/GAB/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021,
DE 20 DE JULHO 2021.**

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
CNPJ: 03.505.013/0001-00

Cronograma	
Início das inscrições	22 a 26 de julho
Entrega de Títulos	5 a 10 de agosto
Publicação preliminar	16 de agosto
Recurso	17 de agosto
Análise dos recursos impetrados	18 a 20 de agosto
Resultado dos recursos	24 de agosto
Divulgação do resultado final	25 de agosto

Esclarecimento do termo área pretendida no corpo de todo edital:

Refere-se às ações correlatas ao âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social que é a área que está realizando este Processo Seletivo Simplificado, ou seja, área pretendida.

Batayporã, 04 de agosto de 2021.

Márcia Ribeiro Almeida
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado